

Ato Decisório 261/CPG/CONSEA, de 27 de dezembro de 2013:

Adesão – Polo Programa Nacional
de Mestrado Profissional em Ensino
de Física.

A Câmara de Pós-Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

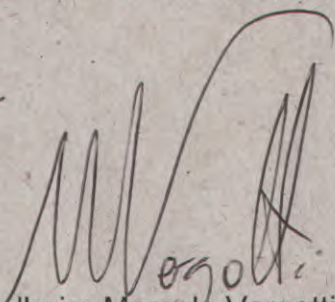
- Processos 23118.001165/2013-18;
- Regimento Interno do Consea, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 1495/CPG, do Relator Conselheiro Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 50ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 08.11.2013;

Decide:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia ao Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em Rede Nacional da Sociedade Brasileira de Física.

Art. 2º - O Campus de Ji-paraná será o polo para o mencionado curso no âmbito da UNIR.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.


Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente